



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

**PROJETO DE LEI Nº:** 114/2017

**EMENTA:** Autoriza a instalação de monumento (obelisco) junto à área da Rotatória Tancredo Neves.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**RELATÓRIO**

O referido projeto visa homenagear e resgatar a memória dos Suíços-Valesanos, etnia que se estabeleceu em Carlos Barbosa através da Associação Suíço-Valesana do Brasil, a proposta é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 29 de Novembro de 2017.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU  
Relatora

**VOTO DO RELATOR**

Peço pela aprovação.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 29 de Novembro de 2017.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU  
Relatora





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

---

---

Carlos Barbosa, 29 de Novembro de 2017.

  
Vereador ALEF ASSOLINI  
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

---

---

Carlos Barbosa, 29 de Novembro de 2017.

  
Vereador FABIO DOLZAN  
Membro